CÂMARA LEGISLATIVA DE MANHUAÇU
Harmonia e Progresso
BIÊNIO 2023/2024

INDICAÇÃO Nº 207/2024

ALLAN JOSÉ QUINTÃO; Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa ao Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Obras, sugerindo-lhes:

INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PONTO DE ÔNIBUS ÀS MARGENS DA RODOVIA MG-111, KM 72, NA ENTRADA DA COMUNIDADE DO CÓRREGO DO BÁLSAMO, ZONA RURAL DE MANHUAÇU, MG.

JUSTIFICATIVA: A Comunidade reclama das péssimas condições do atual ponto de ônibus e a precariedade do mesmo, quanto à falta de uma estrutura básica no ponto de ônibus. A Comunidade relata sobre a dificuldade de aguardar os ônibus debaixo de sol forte e chuva, sem uma cobertura básica ou assento para um pouco mais de comodidade, especialmente para trabalhadores e estudantes que dependem do transporte coletivo diariamente. Devido à legitimidade e relevância desta indicação.

Quando as condições do tempo são impróprias às pessoas precisam se sujeitar ao Ambiente difícil e inadequado, sem proteção condizente.

Por consequência, se atendido, o mesmo irá atender ao pedido da Comunidade, melhorando assim a permanência e a qualidade ao transporte coletivo.

INDICAÇÃO APRESENTADA EM 18 DE JUNHO DE 2024.

Plenário, 20 de junho de 2024.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)